



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE  
DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* TEÓFILO OTONI  
COORDENADORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL Nº 33/2017 – IFNMG – *CAMPUS* TEÓFILO OTONI**

**Dispõe sobre a retificação do Edital Nº 30/2017 -  
Curso de Formação Inicial Agricultor(a)  
Orgânico(a) e Agroecológico(a)**

*O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, CAMPUS TEÓFILO OTONI, por intermédio de seu Diretor Geral, Renildo Ismael Félix da Costa, nomeado pela Portaria 503 de 01 de junho de 2015, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13, da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, pelo art. 23 do Estatuto do IFNMG, publicado no Diário Oficial da União em 21 de agosto de 2009 e pelo § 6º do art.82 do Regimento Geral do IFNMG, publicado no Diário Oficial da União em 05 de janeiro de 2011, e da Coordenadora de Extensão, Maíra Queiroz Rezende, nomeada pela Portaria 299 de 04 de abril de 2016, tornam pública a retificação do Edital 30/2017 referente ao processo Seletivo Simplificado do Curso de Formação Inicial e Continuada Agricultor(a) Orgânico(a) e Agroecológico(a).*

1. Retificação:

**No item 3.2.1, onde se lê:**

3.2.1. O curso Agricultor(a) Orgânico(a) e Agroecológico(a) oferecerá 35 vagas.

**Leia-se:**

3.2.1. O curso Agricultor(a) Orgânico(a) e Agroecológico(a) oferecerá 40 vagas.

2. Os demais itens do Edital Nº 30/2017 permanecem sem alterações.

Teófilo Otoni, 22 de maio de 2017

**Renildo Ismael Félix da Costa**  
Diretor-Geral do IFNMG *Campus* Teófilo Otoni  
Portaria nº 402 de 10 de junho de 2014